

Editorial

*Você quer entendimento mútuo?
Não fale com estranhos,
nem fale línguas estrangeiras.
— Bauman, 2005, p. 10.*

A escrita acadêmica é um espaço aberto ao diálogo. Ela permite que o ambiente criativo, por vezes tão solitário e segregador, torne-se um espaço de troca, em que a interpretação de um pode se tornar o elemento central da reflexão de outrem; uma contribuição essencial, seja a favor ou contra, sem a qual a própria evolução do conhecimento não seria, talvez, possível.

Mais do que repetir o que já foi escrito, a academia é um espaço em que se pode perfectibilizar o direito de liberdade de expressão. Consoante a Corte Interamericana de Direitos Humanos (1985, para 31 e 32), em sua dimensão individual, a liberdade de expressão contempla o direito de difundir informações e ideias. Esse direito, porém, não se esgota no direito de (falar ou de) escrever, contemplando igualmente uma dimensão social, em que “*a liberdade de expressão é um meio para o intercâmbio de (...) informações*”, cuja concretização ocorre quando a pessoa “*comunica aos outros seus próprios pontos de vista*”.

Apesar de os argumentos acima terem sido traçados no tocante à liberdade de jornalistas em expressarem-se, acredita-se ser possível alargá-los para a escrita acadêmica, na medida em que o que se busca é promover o diálogo e a pluralidade, evitando a sua padronização e uniformismo, claro, rechaçadas quaisquer ideias que incitem a discriminação (Meyer-Pflug, 2009, p. 9). Afinal, como aduz Pereira (2011, p. 97), “*quanto maior o respeito (...) da diferença, mais igualitária a sociedade será, por mais paradoxal que essa frase possa parecer*”.

Em que pese não seja um ambiente totalmente democrático no que pertine ao seu acesso, fruto das regras nas quais todos os periódicos

submetem-se, ao menos quanto à leitura, este espaço é envolto pela pluralidade, permitindo que se conheça outra pessoa por suas palavras – e não pelas categorias sociais as quais ela (não) preenche ou ocupa, impostas por um passado colonial cujos efeitos ainda pode-se sentir (Quijano, 2005).

Aliás, em uma sociedade largamente dividida e categorizada como a que estamos inseridos, faz-se essencial promover um hibridismo cultural, como propõe Bhabha (2005), ou seja, aproveitar a abertura de espaços – como o da escrita acadêmica – para redesenhar as relações havidas na sociedade desde diversas culturas, permitindo a contestação da hierarquia existente a qual coloca uma sobre as outras, a partir de infiltrações e, logo, de construções diversas da lógica dominante.

Noutras palavras, se é imperativo que se busque romper com o monopólio cultural dominante e considerando que uma forma de assim fazer é promover o hibridismo, aqui compreendido como a mistura de duas línguas/culturas/opiniões, por que não começar pela oferta de outras visões, tal como aquelas que podem ser promovidas pela leitura de outrem e pelo diálogo que daí provém?!

É com esse intuito que convido a todos/as a lerem o volume 49, número 1, da Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Composta por 30 artigos, três resenhas de livros e três comentários de jurisprudência, esta é, sem dúvidas, uma das maiores edições que apresento à comunidade na qualidade de editora-chefe. Inclusive, aproveito a oportunidade para agradecer imensamente à Dra. Lúcia d’Aquino, professora da UFGD, pela gentil colaboração na edição deste número.

Quanto à divisão, a primeira seção, voltada à publicação de textos de autores convidados, é composta por dois artigos: o primeiro, de autoria da professora da Universidade de Toronto – Canadá, Dra. Mariana Mota Prado, intitulado *‘Bypasses institucionais no Brasil: superando a resistência ex-ante às reformas institucionais’*; e o segundo, de autoria da consultora da

UNCTAD – Genebra/Suíça, Dnda. Ana Cândida Muniz Cipriano, intitulado *‘Provendo acesso à solução de conflitos na Economia Digital’*.

Já a segunda seção, voltada à publicação de doutrina estrangeira, é coposta por três artigos: o primeiro, de autoria da professora da Universidad de Buenos Aires, Dra. Patricia A. Fernandez de Andreani, intitulado *‘A paridade de gênero nas sociedades e demais organizações privadas’*; o segundo, da doutoranda Danni Reches, vinculada ao Haifa Center for German and European Studies – Israel, intitulado *‘From Ben-Gurion to Venezuelan converts: The Law of Return and the State of Israel’s Jewish identity’*; e o terceiro, de autoria do professor da Universidad Nacional de Rosario, Dr. Roberto Omar Galiano, intitulado *‘Reconocimiento de la participación activa de la víctima en el proceso penal a la luz de los derechos humanos’*.

A terceira seção é dedicada ao dossiê *‘Biodireito e Direitos Humanos’*, organizado pela professora Dra. Claudia Loureiro, querida colega da Universidade Federal de Uberlândia, que coordena um grupo de pesquisa voltado ao tema do dossiê no âmbito da Faculdade de Direito. Por oportuno, frisa-se que este dossiê, devidamente apresentado pela professora na sequência deste número, é composto por sete artigos.

Ato contínuo, a quarta seção é dedicada à publicação de 18 artigos de autores dos mais variados estados da Federação (AM, ES, MG, MS, MT, PE, RO, RJ, RN, RS, SC e SP) e do exterior (Alemanha e Holanda), cujos temas tangenciam a área de concentração do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Uberlândia, qual seja, direitos e garantias fundamentais.

O primeiro, de autoria do doutorando Henrique Marcos, vinculado à Maastricht University, e do professor Ms. Antônio Ítalo Hardman, vinculado à Faculdade de Rondônia, intitula-se *‘Propostas Didático-Methodológicas para o Ensino Efetivo de Metodologia de Pesquisa no Curso de Direito: Relato da Experiência “Mentoria de Pesquisa em Direito”*’. Já o segundo, de



autoria do doutorando André Ricci de Amorim, vinculado à Universidade Federal do Rio de Janeiro, intitula-se *‘Il rifugio nell’unione Europea: un’analisi sugli aspetti intrinseci della condizione dei rifugiati nella giurisprudenza Europea’*.

O terceiro, tangenciando a temática ambiental, de autoria do mestre Paulo Sérgio Fiorin e da professora Dra. Lídia Maria Ribas, ambos vinculados à Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, intitula-se *‘Normas ambientais: competência, validade e direitos fundamentais’*. O quarto, de autoria dos mestrandos Gabriela Schneider e Vitor Siqueira, em colaboração com o professor Dr. Daury César Fabríz, todos vinculados à Faculdade de Direito de Vitória, intitula-se *‘O dever fundamental de proteção ao meio ambiente do trabalho saudável’*.

Na mesma linha temática estão o quinto artigo, de autoria da professora Ms. Danielle de Ouro Mamed, vinculada à Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, e da professora Dnda. Cyntia Costa de Lima, vinculada ao Curso de Direito da Faculdade DeVry Martha – Manaus, intitulado *‘Natureza como mercadoria: serviços ambientais e a privatização dos bens comuns’*; o sexto artigo, de autoria da doutoranda Sabrina Jiukoski da Silva e do professor Dr. Guilherme Henrique Lima Reinig, ambos vinculados à Universidade Federal de Santa Catarina, intitulado *‘A responsabilidade civil ambiental por derramamento de óleo e o problema da causalidade: perspectivas a partir da tese n. 957 do Superior Tribunal De Justiça’*; e o sétimo artigo, de autoria da professora Dra. Renata Celeste e do bacharel Matheus H. de S. Mendonça, ambos vinculados à Faculdade Damas da Instrução Cristã, intitulado *‘Racionamento hídrico e biopolítica: uma análise do poder de controle da água potável na distribuição hídrica na cidade do Recife’*.

Debatendo questões atinentes ao Direito de Família, o oitavo artigo, de autoria da professora Dra. Silvia Ozelame Rigo Moschetta e da bacharelanda Mylenna Roman, ambas vinculadas à Universidade



Comunitária da Região de Chapecó, intitula-se *‘A mediação familiar a partir da teoria do pluralismo jurídico comunitário-participativo em conflitos familiares indígenas’*. Já o nono artigo, de autoria da pós-graduanda Juliana Rielli Silveira D’Angeles Mendes e da professora Dra. Ionete de Magalhães Souza, ambas vinculadas à Universidade Estadual de Montes Claros, intitula-se *‘A efetividade da guarda compartilhada obrigatória como prevenção da alienação parental’*.

Ato contínuo, o décimo artigo, de autoria do professor Dr. Maurício da Cunha Savino Filó e do especialista Fernando Trichês dos Santos, ambos vinculados à Universidade do Extremo Sul Catarinense, intitula-se *‘A fundamentação das decisões nos juizados especiais: análise frente ao conceito trazido pelo §1º do art 489 do Código de Processo Civil’*. Já o décimo primeiro artigo, de autoria do professor Dndo. Wagner Vinicius de Oliveira, vinculado à Faculdade do Norte de Mato Grosso, intitula-se *‘Constitucionalismo democrático estadunidense: notas introdutórias para uma leitura aproximativa’*.

O décimo segundo artigo desta seção, de autoria do professor Dndo. Gabriel Pedro Moreira Damasceno, vinculado ao Centro Universitário Funorte, intitula-se *‘Racismo reverso e alteridade: análise da sentença proferida pela 11ª Vara Federal de Goiânia à luz da Crítica Hermenêutica do Direito’*. O décimo terceiro, de autoria do professor pós-doutor Artur Cortez Bonifácio e do mestrando Rodrigo Cavalcanti, ambos vinculados à Universidade Federal do Rio Grande do Norte, intitula-se *‘Feminicídio à luz da teoria racional-finalista de Roxin: concretização de direitos fundamentais ou legislação simbólica’*.

Sobre o tema da responsabilidade de empresas estão o décimo quarto artigo, de autoria do professor Ms. Gabriel Oliveira de Aguiar Borges, vinculado ao Centro Universitário do Triângulo, do bacharel Maurício João Figueiredo e do graduando Farlem Pereira de Souza, ambos vinculados à Universidade Federal de Uberlândia, intitulado *‘Responsabilidade social*

das empresas: uma perspectiva sobre a proteção do direito social ao trabalho e a crise do modelo estado-nação'; e o décimo quinto artigo, de autoria do professor Ms. Tiago Antunes Rezende, vinculado à Universidade Cruzeiro do Sul, intitulado '*Desafios dos programas compliance nas empresas públicas*'.

Já o décimo sexto artigo desta seção, de autoria do Pós-Doutor Leonardo Estevam de A. Zanini, vinculado ao Max-Planck Institut de Hamburgo e de Friburgo, intitula-se '*A contratação na sociedade massificada e as condições gerais de contratação no direito alemão*'.

Abordando o tema do Direito Digital estão o décimo sétimo artigo, de autoria da professora Dnda. Patricia Strauss Riemenschneider e do professor Dndo. Guilherme Antônio Balczarek Mucelin, ambos vinculados à Universidade Federal do Rio Grande do Sul, intitulado '*Internet das Coisas, Decisões Automatizadas e o Direito à Explicação*'; e o décimo oitavo artigo, de autoria da Ms. Bárbara Guerra Chala e dos mestrados Cíntia Burille e Lucas Moreschi Paulo, todos vinculados à Fundação Escola Superior do Ministério Público, intitulado '*The protection of consumer's personal data and the electronic geodiscrimination practice: geopricing and geoblocking*'.

No que tange as resenhas de livros, publicam-se três: a primeira, de autoria da professora Dra. Joséli Fiorin Gomes, vinculada à Universidade Federal de Santa Maria, que comenta a obra de Walter Arévalo Ramírez, intitulada '*Manual de Derecho Internacional Público – Fundamentos, Tribunales Internacionales y Casos de Estudio*'; a segunda, de autoria da professora Ms. Fernanda Pantaleão Dirscherl, vinculada à Universidade Presidente Antônio Carlos, que comenta a obra de Mariana Alves Lara, intitulada '*Capacidade civil e deficiência: entre autonomia e proteção*'; e a terceira, de autoria do professor Dr. Cristiano Heineck Schmitt, vinculado à Escola de Direito da PUCRS, que comenta a obra de Josiane Araújo Gomes, intitulada '*Contratos de Planos de Saúde*'.

Ao cabo, fechando esse número, estão os comentários de jurisprudência, são feitas análises de três julgados. O primeiro, de autoria

da Ms. Fernanda Rezende Martins e da mestranda Milla Christi Pereira da Silva, ambas vinculadas à Universidade Federal de Uberlândia, versa sobre a ADO nº 60 do Supremo Tribunal Federal. O segundo, de autoria do professor bacharel Ivonei de Souza Trindade, vinculado à Pari MUN-Instituto de Investigación y Debate en Derecho – Peru, versa sobre o RESP nº 1791098/RJ. O terceiro, por fim, de autoria do mestrando Stefano Dutra Vivenza e do professor pós-doutor Pedro Andrade Matos, ambos vinculados à Escola Superior Dom Helder Câmara, versa sobre a Representação n. 1.048-1/PB.

Com isso, esperando fomentar o hibridismo, desejo uma boa e proveitosa leitura a todos!

Uberlândia/MG, 06 de setembro de 2021.

Tatiana Cardoso Squeff

Editora-chefe da Revista

Professora Permanente do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFU

Professora Adjunta de Direito Internacional da Faculdade de Direito ‘Jacy de Assis’

Pós-doutoranda em Direitos e Garantias Fundamentais (FDV), Doutora em Direito

Internacional (UFRGS) e Mestre em Direito (UNISINOS)

Referências

BAUMAN, Zygmunt. **Comunidade**: a busca por segurança no mundo atual. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.

BHABHA, Homi. **O local da cultura**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2005.

CORTE IDH. **Parecer Consultivo n. 5/85**. Publicada em 13 nov. 1985. Disponível em: <https://www.corteidh.or.cr/sitios/libros/todos/docs/por4.pdf>. Acesso em: 03 set. 2021

MEYER-PFLUG, Samantha Ribeiro. **Liberdade de expressão e discurso do ódio**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2009.

PEREIRA, Gustavo de Oliveira de L. **A pátria dos sem pátria**: direitos humanos & alteridade. Porto Alegre: Ed. UniRitter, 2011.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo. **A colonialidade do saber**: eurocentrismo e ciências sociais. Buenos Aires: CLACSO, 2005.